



PROJETO DE LEI

Denomina PASSAGEM BECO DA CULTURA, a passagem para pedestres existente na Alameda Tupinas altura do nº 126 que dá acesso a Alameda dos Ubiatans – Planalto Paulista , no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PASSAGEM BECO DA CULTURA, a passagem para pedestres existente na Alameda Tupinas altura do nº 126 que dá acesso a Alameda dos Ubiatans – Planalto Paulista no Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Camilo Cristóforo

Líder do PL



JUSTIFICATIVA

Com esta propositura pretendemos dar uma denominação para uma passagem para pedestres existente na Alameda Tupinas altura do nº 126 que dá acesso a Alameda dos Ubiatans – Planalto Paulista , no Município de São Paulo.

Nesse local muitos moradores da região utilizam essa passagem para executarem oficinas de grafite, leitura com idosos e crianças, dentre outros encontros culturais.

Para tanto espero contar com a aprovação de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei .

Vereador Camilo Cristóforo

Líder do PSB